FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 27 de Junho de 2019

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/19

REGULAMENTO DO
ESTATUTO DE ATLETA CAR ITINERANTE

Para os devidos efeitos se informa da aprovação do "Regulamento do Estatuto de Atleta CAR Itinerante".

À semelhança dos demais regulamentos desta Federação, a publicação é feita em formato digital, estando o ficheiro disponível para consulta e impressão no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet em:
http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2019/06/Regulamento-CAR-Itinerante.pdf

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.